



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 067/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

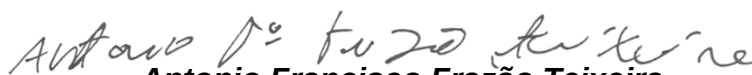
INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a colocação de algumas placas educativas nas estradas vicinais do município, a fim de conscientizar a população no que tange a **NÃO** jogar lixo às margens dessas estradas.

JUSTIFICATIVA:

Colaborar na educação ambiental.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 02 de junho de 2021.


Antonio Francisco Frazão Teixeira
Vereador – PROGRESSISTAS